



Em 19 de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: Designação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 19 de fevereiro de 2016

REVOGAÇÃO: Portaria nº 13.840/2016

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando as disposições da Resolução nº 1.617/2012 de 15 de outubro de 2012, que implantou e regulamentou o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR,

RESOLVE:

1. Designar o servidor ***Deoclécio Domingos Garbuglio***, pesquisador da Área de Melhoramento e Genética Vegetal, portador da RG nº 8.385.152-0 e do CPF nº 039.156.239-89, como Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do IAPAR, em substituição a *Cezar Francisco Araújo Junior*, a partir de 19 de fevereiro de 2018.
2. Revogar a Portaria nº 13.840/2016 de 29 de janeiro de 2016.

TIAGO PELLINI
Diretor-Presidente em Exercício